



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 064/2026

EDITAL Nº15 FAODO/UFMS

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA

ÁREA Ciências da Saúde / Odontologia / Odontologia Social e Preventiva [1155]

CLASSE Assistente

UNIDADE FAODO - Faculdade de Odontologia

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
11589	7,0	Aprovado	Sim
11551	7,0	Aprovado	Sim
11566	0,00	Eliminado	Não

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco virgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorrerá no período vespertino do dia 15 de junho de 2026.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 8 horas do dia 18 de junho de 2026.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Campo Grande, 15 de junho de 2026.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Professor do Magisterio Superior**, em 15/06/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mara Negrão Alves, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6468011** e o código CRC **30ED2C6F**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

